



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0535/15
PLL Nº 052/15

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 095/15 – CUTHAB

Denomina Rua Amélia Santini Fortunati o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua 1992 – localizado no Bairro Rubem Berta.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria dos vereadores João Carlos Nedel, Guilherme Socias Villela, Kevin Krieger e Mônica Leal.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 16 de abril de 2015, fl. 14, manifestando-se no sentido de que a matéria insere-se no âmbito de competência deste Legislativo Municipal, concluindo pela inexistência de óbice de ordem jurídica para a sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, fls. 16 e 17, emitiu parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

No que cabe à competência técnica desta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação examinar, seguindo o mesmo entendimento da douta Procuradoria desta Casa e da CCJ, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 16 de junho de 2015.


**Vereador Carlos Casartelli,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0535/15
PLL Nº 052/15
Fl. 2

PARECER Nº 095/15 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 23-06-15

Vereador Engº Comassetto – Presidente

Vereador Cláudio Janta

Vereadora Sefora Gomes Mota – Vice-Presidenta

Vereador Delegado Cleiton

Vereador Cassio Trogildo

✱